



www.itarare.sp.gov.br

Jornal Oficial

do Município de Itararé

Itararé, 9 de abril 2015 - Ano I - Edição nº 22 - Lei Municipal nº 3.580, de 28 de março de 2014

Prefeitura investe R\$ 1,5 milhão em Educação



Os alunos têm autorização para uso de imagem

Micaele Lemes, Rafael S. G. Silva e Natália Carolina Santos são alunos do 6º ano da Escola Juracy Martins, e estão entre os alunos da Rede Municipal de Ensino que receberam os kits escolares. Pág. 3

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itararé, por intermédio da Secretaria de Finanças, comunica que na data de 24 de abril de 2015, das 14h. às 15h, na Secretaria de Administração da PMI, estará realizando audiência pública para elaboração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016.

Assim disciplinado, para que haja a necessária transparência da gestão fiscal.

Itararé, 07 de Abril de 2015.

José Carlos de Andrade
Secretário de Finanças



Nebulização contra dengue segue em Itararé



A equipe da Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Itararé realizaram nebulização em alguns pontos estratégicos no Jardim Regina. A medida é uma ação preventiva contra a Dengue. Pág.4

Assistência Social recebe mais de R\$ 360 mil



O Governo do Estado de São Paulo repassou cerca de R\$ 360 mil para o Fundo Municipal de Assistência Social de Itararé, que serão usados em ações e projetos socioassistenciais. Pág.4

Mais de 10 mil alunos recebem Ovos de Páscoa



Na última quinta-feira (2) a Prefeitura de Itararé entregou ovos de chocolate para mais de 10 mil alunos da APAE, rede municipal e estadual de educação. Pág.4



Parceria entre Prefeitura e Escola Heitor Guimarães leva Time do Emprego para alunos

Uma parceria entre a Prefeitura de Itararé e a Escola Estadual Heitor Guimarães Cortes levará o Programa Time do Emprego para os alunos da instituição.

O curso é uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT, que tem como objetivo orientar e preparar o trabalhador na busca de um emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional.

O projeto é direcionado aos trabalhadores desempregados e jovens que buscam o primeiro emprego, com idade maior ou igual a 16 anos.

De acordo com a Prefeitura houve um grande

interesse dos jovens e em poucos dias as 30 vagas oferecidas foram preenchidas.

O conteúdo do programa abrange dez temas: "Orientações gerais sobre o Time do Emprego", "Quem sou eu, minhas habilidades e competências", "Desenvolvimento do currículo", "Formulários de solicitação de emprego e entrevista", "Técnicas da procura de emprego", "Este emprego é pra mim", "Mantendo-me saudável", "Testes aplicados pelos empregadores", "Planejamento financeiro" e "Trabalho por conta própria".

O curso terá início no dia 11 de abril e acontecerá todos os sábados na própria escola.



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

Prefeita Municipal

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

Chefe de Gabinete

Julio Cesar Souza

Secretária de Assistência Social

Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo
Rua São Pedro, 420
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

Secretário de Finanças

José Carlos de Andrade
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

Secretário de Desenvolvimento e Planejamento

Luiz Carlos Colturato
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

Secretário de Agricultura e Pecuária

José Roberto Cogo
Rua Frei caneca, 1443
Telefone: (15) 3532-2457

Secretário de Administração

Antônio Eduardo F. S. Gradin
Rua XV de novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Maria Aparecida Damásio Vieira
Rua São Pedro, 1654
Telefone: (15) 3532- 4580

Secretária de Saúde

Keila Cristina Xavier Berti
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone: (15) 3531-2080

Secretário de Serviços Municipais

Júlio Cesar Soares de Almeida
Rua 13 de maio, 07
Telefone: (15) 3532-4378

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Arquiteto Antônio Robson Ferreira
Praça Siqueira Campos, 230
Telefone: (15) 3531-3097

Coordenador de Cultura

Murilo Prado Cleto
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes
Rua XV de novembro, 56
Telefone: (15) 3531-1749

Coordenador de Esporte

Denis Galvão Ribeiro
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone: (15) 3531-3163

Vice-prefeito

José Eduardo Ferreira

Diretor DEMUTRAN

Marcelo Campos
Rua XV de novembro, 69
Telefone: (15) 3532-4431



Jornal Oficial do Município de Itararé

EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Edergild Ribeiro

FOTOS E ARQUIVOS: Prefeitura Municipal de Itararé

IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itapeva/SP

TIRAGEM: 1.000 (mil) exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477

www.camaramunicipalitarare.com.br



Poder Legislativo

Presidente: José Carlos Mendonça Martins Junior

1º Vice Presidente: Lúcio Mariano Camargo

2º Vice Presidente: Mara Galvão Ribeiro

1º secretário: José Donisete de Camargo

2º secretário: Rodrigo Pimentel Fadel

Gilberto Santana

João Antonio Vieira

José Aparecido dos Santos

Josias dos Santos

Jurandir Ribeiro de Carvalho

Laércio Antonio Amado

Marcos Vincenzi

Willer Costa Mendes

Regina Fernandes Chaves Sampaio

Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira

Gestor de Comunicação

Prefeitura investe R\$ 1,5 milhão em Educação

Prezando a valorização do ensino a Prefeitura de Itararé, através da Secretaria Municipal de Educação investiu R\$ 1,5 milhão na rede municipal de educação. Este recurso foi utilizado na infraestrutura das escolas, compra de uniforme, kit pedagógico e escolar.

A Escola Municipal Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira ganhou uma quadra coberta, espaço ideal para o desenvolvimento de atividades esportivas e brincadeiras. O investimento com recursos próprios da Prefeitura foi de R\$ 329.039,04.

Na Escola Municipal Professor Juracy Martins está em construção um ginásio poliesportivo, cujo valor de investimento é de R\$ 508.872,70.

Além destas ampliações a Secretaria Municipal de Educação entregou uniformes para todos os alunos, cerca de 6.200 crianças. O sistema de ensino do pré-escolar ao fundamental II recebeu reforço com a implantação do material postilado 'Ser' da Abril Educação, tendo sido investidos R\$ 437.920,00.

Também foram distribuídos kits de material escolar para os alunos do ensino fundamental II contendo: uma pasta, dois cadernos espiral de 10 matérias, um caderno grande de desenho, um caderno quadriculado, régua de 30 cm, um transferidor, um compasso, uma cola bastão,

quatro lápis, quatro canetas azuis, duas canetas vermelhas, duas canetas pretas, dois apontadores, quatro borrachas, um corretivo e uma tesoura. O total investido nos Kits foi de R\$ 12.608,30.

Há dois anos a qualidade da educação de

Itararé vem melhorando e o resultado pode ser comprovado com o desempenho que teve no IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Em 2013 Itararé melhorou 27% em relação aos anos anteriores, e em 2014 teve o melhor desempenho da microregião de Itapeva.



Teatro Municipal exhibe longa brasileiro com fundo sociopolítico

'Proibido Proibir' é destaque no evento que também apresenta o curta 'Anachronique', de Mario Masetti. Sessão espontânea acontece sexta-feira, dia 10. A entrada é gratuita!

Paulo é estudante de medicina, Leon cursa Ciências Sociais. Os dois dividem uma casa modesta e também a atração de Leticia, estudante de arquitetura e namorada de Leon. Ao tentar salvar a vida de um menino que testemunhou um assassinato, Leon é gravemente ferido. Ajudado por Leticia, Paulo tem de operá-lo. A dolorosa experiência aprofunda os laços de amizade do trio. Dirigido por Jorge Durán, o triângulo amoroso é o fio condutor dessa história com fundo sociopolítico.

Dirigido por Jorge Durán, o longa-metragem brasileiro 'Proibido Proibir' será exibido no próximo dia 10, sexta-feira, no Teatro Municipal Sylvio Machado, às 20h. A sessão tem entrada

franca e é destinada a maiores de 16 anos. Antes, 'Anachronique' conta, de maneira maluca, o quase encontro de dois tímidos enamorados. Ela, uma vendedora de uma floricultura sem clientes, parada no tempo, e ele um cliente que casualmente aparece na floricultura. O diálogo quase absurdo, que nos faz perceber influências de Beckett, mas com um fortíssimo e bem humorado componente brasileiro, dá o tempero necessário para todo esse contexto.

A sessão é uma realização do programa 'Pontos MIS', uma parceria entre Museu da Imagem e do Som de São Paulo, Governo do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de

Itararé. Escolas, projetos e entidades podem agendar exibições nos dias 9 e 10, quinta e sexta-feira, às 9h ou 14h. Basta ligar para (15) 3532-8000 r. 8076 ou escrever para cultura@itarare.sp.gov.br.

Serviço

Sessão de cinema 'Pontos MIS'
Filmes: Anachronique e Proibido Proibir
Data: 10/04 (sexta-feira)
Horário: 20h
Local: Teatro Municipal Sylvio Machado
Entrada: Gratuita
Classificação indicativa: 16 anos

Governo de SP repassou recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para a Prefeitura de Itararé

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social renovou o convênio para o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social de Itararé. A cerimônia de assinatura do termo de transferência foi na quarta-feira (1), 10h30, no Teatro Municipal "Camillo Fernandez Dinucci em Botucatu, com a presença do secretário de Estado de Desenvolvimento Social . Itararé recebeu recursos na ordem de R\$ 366.400,80 para atender cerca de mil pessoas em 2015. O recurso garante o cofinanciamento dos serviços oferecidos pela rede socioassistencial dos municípios, sendo os principais de Proteção Social Básica, Proteção Especial e Liberdade Assistida (medida socioeducativa).

A distribuição do recurso às entidades credenciadas é de responsabilidade da prefeitura, que aplica o dinheiro conforme o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), monitorados pelo Estado e aprovados pelos Conselhos Municipais.

FEAS

A Secretaria de Desenvolvimento Social repassa, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), aos Fundos Municipais, recurso destinado a serviços, ações e projetos socioassistenciais diversos, segundo os Planos Municipais de Assistência Social (PMAS). Em 2015, o total é de R\$

216.312.564,69.

O recurso é transferido diretamente às prefeituras, em conta específica, dividido em parcelas mensais ao longo do ano. São os Conselhos Municipais que definem e acompanham a aplicação do dinheiro repassado às cidades.

Em 2014, o FEAS foi de R\$ 186,8 milhões, além de R\$ 6,7 milhões do Piso Social Paulista (reajuste), somando R\$ 193,5 milhões. O aumento no valor do repasse foi oferecido aos municípios que usaram com eficiência o recurso estadual em 2012. O índice de aumento foi relacionado ao percentual de execução acima de 90%. O reajuste é previsto a cada dois anos.

Nebulização contra dengue segue em Itararé

No último fim de semana os agentes da Vigilância Epidemiológica nebulizaram alguns pontos do Jardim Regina



Agentes da VS/VE de Itararé realizaram a nebulização contra dengue em pontos considerados estratégicos no Jardim Regina durante o último fim de semana. O serviço já foi desenvolvido em diversas áreas da Cidade.

A orientação aos moradores e comerciantes é não deixar alimentos e bebedouros descobertos, manter o local com portas e janelas abertas e ficar por 30 minutos do lado de fora dos imóveis após a aplicação do inseticida.

No caso de pessoas que estejam acamadas e tenham dificuldades de locomoção, a

orientação é fechar portas e janelas e vedar as frestas com toalhas. Os agentes estão identificados com uniforme e crachá.

Segundo Gislene Fatima de Oliveira Konig do Setor de Ações Coletivas da (VS) Vigilância Sanitária e (VE) Vigilância Epidemiológica, até a presente data Itararé conta com treze casos de dengue; sendo que doze são importados e um está sob investigação para verificar a origem do inseto. " O modo mais eficiente de controle da dengue e da proliferação de qualquer tipo de mosquito é com a eliminação da larva e ovo, e não na fase adulta" finaliza.

Secretaria da Educação distribuiu cerca de 10 mil Ovos de Páscoa

A Secretaria Municipal de Educação entregou na quinta-feira (2) ovos de Páscoa para aproximadamente 10 mil alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação, além da APAE.

A ação proporcionou um dia divertido para as crianças resultando em muita alegria.

Segundo a Secretaria de Educação foram distribuídos Ovos de Páscoa, de 150 gramas, sendo a maioria de chocolate tradicional. Também foram distribuídos ovos especiais, alguns diets, sem lactose e sem glúten.





Prefeitura Municipal de Itararé

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES

EDITAL Nº 02/2015

A Prefeitura Municipal de Itararé, de acordo com a Lei Municipal nº 3568, de 24 de janeiro de 2014 e, torna público o presente Edital de inscrições para seleção de estudantes, a serem beneficiados pelo Auxílio Transporte para Estudantes, conforme cronograma abaixo :

EVENTO	DIA/PERÍODO
INSCRIÇÕES/ENTREGA DE DOCUMENTOS	09 a 13 de abril de 2015
ANÁLISE DA COMISSÃO	14 a 16 de abril de 2015
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS BENEFICIADOS	30 de abril de 2015

O link, contendo o presente Edital e seus anexos, está à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.itarare.sp.gov.br, podendo também ser retirado diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua São Pedro, nº 420, Centro, Itararé-SP.

1. FINALIDADE E REQUISITOS

1.1. Da Finalidade

O auxílio transporte é destinado aos estudantes, que residem no município de Itararé-SP e frequentam cursos de nível superior ou técnico nas cidades vizinhas de Itapeva/SP e Jaguaíva/PR, durante o período normal de aulas.

O auxílio transporte será individual no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), sendo que a ajuda de custo será concedida em percentuais de acordo com o nível da enquadramento de cada beneficiário, a saber:

I – Nível 1	100% (cem por cento)
II – Nível 2	50% (cinquenta por cento)
III – Nível 3	25% (vinte e cinco por cento)

1.2. Dos Requisitos para concessão

1.2.1 Requisitos Gerais:

- I- ser residente no município de Itararé/SP há pelo menos 02 (dois) anos;
- II- encontrar-se matriculado em estabelecimento de ensino de nível superior ou técnico, sediado em outro município, devidamente autorizado pelos órgãos oficiais;
- III- ter renda per capita de no máximo 01 (um) salário mínimo;
- IV- não apresentar débito com a Fazenda Pública do município de Itararé/SP;
- V- não possuir outro curso do mesmo nível a que estiver cursando.

1.2.2 Para concessão do valor total do auxílio, serão analisados os seguintes critérios:

- renda mensal familiar per capita;

Itararé em reconstrução – Progresso e respeito ao cidadão

Rua XV de Novembro, 83 – Cep 18 460-000 – Fone/Fax (15) 3532-8000 – ITARARÉ - SP



Prefeitura Municipal de Itararé

- gastos da família com mensalidade na educação de ensino superior ou técnico;
- gastos da família com aluguel ou financiamento de imóvel;
- gastos da família com serviços essenciais;
- outros critérios relevantes.

1.2.3 Às pessoas portadoras de deficiência física serão concedidos 100% (cem por cento) de ajuda de custo.

2. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

2.1 Do período de inscrições

As inscrições serão realizadas pelos estudantes, no período de 09 a 13 de abril de 2015, no horário das 9h30 às 16h00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua São Pedro, 420 em Itararé, Estado de São Paulo.

A entrega da documentação solicitada deverá ser feita no ato da inscrição, mediante protocolo de entrega, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2 Da documentação a ser entregue

- a) requerimento endereçado à Prefeitura Municipal (anexo II);
- b) cópia da carteira de identidade e CPF do estudante e dos componentes do grupo familiar;
- c) comprovante de matrícula em estabelecimento de ensino de nível superior ou técnico, devidamente autorizado pelos órgãos oficiais, onde deve estar consignado o horário do curso;
- d) conta de energia elétrica para comprovação de residência;
- e) comprovante de residência ou, se for o caso, Declaração de Residência no município de Itararé/SP nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- f) cópia do comprovante de rendimento ou declaração (com firma reconhecida sujeita às penas da lei em caso de falsidade) do estudante e dos demais integrantes do grupo familiar;
- g) duas fotos 3x4 recentes;
- h) número de conta corrente para depósito do auxílio;
- i) atestado médico, com CID, nos casos de deficiência física, mental ou intelectual.

3. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

3.1 O processo de seleção e avaliação dos critérios legais, que resultará no enquadramento do estudante em um dos níveis previstos na Lei Municipal nº 3568, de 24 de janeiro de 2014, será realizado por uma comissão especialmente designada para esse fim, que além do cumprimento dos requisitos legais, levará em conta as informações prestadas no questionário que deverá ser respondido pelo estudante.

3.2 A Comissão Especial designada para realizar o processo de seleção e avaliação será composta por um representante da Secretaria Municipal de Educação, um representante da Secretaria Municipal de Finanças e um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.3 Após a conclusão da análise, a Comissão enviará para a Secretaria Municipal de Finanças, relação dos estudantes que serão beneficiados e seu respectivo enquadramento, bem como o número da conta bancária para depósito do auxílio transporte.

3.3.1 Caso o estudante não possua conta bancária disponível, o pagamento será efetuado através de cheque nominal.

Itararé em reconstrução – Progresso e respeito ao cidadão

Rua XV de Novembro, 83 – Cep 18 460-000 – Fone/Fax (15) 3532-8000 – ITARARÉ - SP

LICITAÇÕES:

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações:

Pregão Presencial 20/15 - Hospedagem, acolhimento e refeição na Cidade de Jaú, através de hotel, pousada ou similar, para atendimento aos pacientes em tratamento oncológico no Hospital Amaral Carvalho, abertura dia 24 de abril às 14:00hs

Pregão Presencial 21/15 - Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itararé, abertura dia 27 de abril às 09:15hs.

Solicitação dos editais pelo e-mail: edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000.



Prefeitura Municipal de Itararé



Prefeitura Municipal de Itararé

4. DA MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO

4.1 Para manutenção do auxílio, o aluno beneficiário deverá:

- prestar serviço voluntário à comunidade num total de 04 (quatro) horas mensais, cujo comprovante de cumprimento deverá ser apresentado até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação;
- apresentar comprovante de frequência trimestral no curso não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas dadas até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao do vencimento do trimestre.

4.1.2 Os comprovantes supracitados deverão ser apresentados na Secretaria Municipal de Assistência Social, que fará o acompanhamento e avaliação da execução da presente concessão de ajuda de custo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Perderá o benefício o aluno que deixar de manter os documentos constantes do item 4 deste Edital ou deixar de preencher os requisitos constantes do subitem 1.2 do presente Edital.

5.2 Aquele que fizer declaração falsa ou apresentar documento falso ou adulterado, ou que não seja digno de fé pública, será responsabilizado no âmbito civil, administrativo e criminal.

5.3. O presente edital não aplica aos Estudantes já beneficiados pelo Auxílio Transporte para Estudantes para o exercício de 2015.

5.4 Os casos omissos do presente Edital, serão solucionados pela Comissão de Seleção e Avaliação em conjunto com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itararé/SP.

Itararé, 06 de abril de 2015

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Itararé em reconstrução – Progresso e respeito ao cidadão

Rua XV de Novembro, 83 – Cep 18 460-000 – Fone/Fax (15) 3532-8000 – ITARARÉ - SP

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DIA/PERÍODO
INSCRIÇÕES/ENTREGA DE DOCUMENTOS	09 a 13 de abril de 2015
ANÁLISE DA COMISSÃO	14 a 16 de abril de 2015
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS BENEFICIADOS	30 de abril de 2015

Itararé em reconstrução – Progresso e respeito ao cidadão

Rua XV de Novembro, 83 – Cep 18 460-000 – Fone/Fax (15) 3532-8000 – ITARARÉ - SP

LICITAÇÕES:

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações:

Pregão Presencial 20/15 - Hospedagem, acolhimento e refeição na Cidade de Jaú, através de hotel, pousada ou similar, para atendimento aos pacientes em tratamento oncológico no Hospital Amaral Carvalho, abertura dia 24 de abril às 14:00hs

Pregão Presencial 21/15 - Aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itararé, abertura dia 27 de abril às 09:15hs.

Solicitação dos editais pelo e-mail: edital@itarare.sp.gov.br ou informações pelo fone (15) 3532-8000.



Prefeitura Municipal de Itararé



Prefeitura Municipal de Itararé

ANEXO II

REQUERIMENTO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo,

ALUNO:	
RG:	CPF:
TELEFONE:	E-MAIL:
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
CIDADE:	CURSO:
POSSUI OUTRO CURSO DE NÍVEL EQUIVALENTE:	()SIM ()NÃO
FILIAÇÃO:	
ENDEREÇO:	

Vem por meio deste, requerer o auxílio-transporte, previsto na Lei Municipal nº 3568/14, sendo que em atendimento aos requisitos legais, junta os documentos que seguem anexos.

Declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Itararé, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura Requerente

PORTARIA Nº 471, DE 06 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Comissão Especial para Avaliação e Acompanhamento do Edital para Seleção de Beneficiários do Programa de Auxílio Transporte para Estudantes no exercício de 2015 e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial para Avaliação e Acompanhamento do Edital para Seleção de Beneficiários do Programa de Auxílio Transporte para Estudantes no exercício de 2015, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3568, de 24 de janeiro de 2014, a saber :

- ANNE KARINE DEMÉTRIO DAMIELEWSKI – RG nº 29.066.862-1 – Assistente Social Representante da Secretaria de Assistência Social

- GERALDO DONIZETE DA SILVA – RG nº 19309.625-0 – Chefe de Departamento Representante da Secretaria Municipal de Finanças

- TEREZA DE JESUS GARCIA OLIVEIRA – RG nº 5.250.951-3 - Professora Representante da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A Comissão nomeada no art. anterior terá como objetivo acompanhar certames e analisar o Processo de Seleção de Beneficiários do Programa de Auxílio Transporte para Estudantes no exercício de 2015 - Edital 02/15.

Parágrafo Único - Os trabalhos da Comissão a que se refere o "caput" serão efetuados de modo reservado, devendo ser emitido relatório de concessão final das avaliações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 06 de abril de 2015

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

Publique-se e registre-se este Decreto nos locais de costume.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

Itararé em reconstrução – Progresso e respeito ao cidadão

Rua XV de Novembro, 83 – Cep 18 460-000 – Fone/Fax (15) 3532-8000 – ITARARÉ - SP

Itararé em reconstrução – Progresso e respeito ao cidadão

Rua XV de Novembro, 83 – Cep 18 460-000 – Fone/Fax (15) 3532-8000 – ITARARÉ - SP

Cuidado com a Dengue

A Secretaria de Saúde, através da Vigilância Epidemiológica, recomenda à população o uso de repelentes para evitar a transmissão da Dengue, através da picada do mosquito Aedes Aegypti.

Segundo a Vigilância Epidemiológica as pessoas que forem viajar para os municípios de Itapeva, Itapetininga, Sorocaba, Jaú, entre outras regiões, onde estão ocorrendo epidemias da doença, devem fazer uso do repelente durante a viagem e todo o tempo que permanecerem nestas cidades.

A Secretaria de Saúde alerta que os casos recentes registrados de Dengue em Itararé foram originados em outros municípios, quando estas pessoas chegaram contaminadas após a viagem.

Nas últimas semanas a equipe de agentes de vetores intensificaram o monitoramento nas residências com objetivo de conscientizar e orientar os moradores sobre os riscos da doença, cujo número de casos é 380% maior que no mesmo período do ano passado, só no Estado de São Paulo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA****ALIMENTOS - DEFERIMENTOS DE LICENÇA
INICIAL / CADASTRO**

1. Proc. N.º 2320603415 – CEVS 56100036528 – Ione Quirino Cambuim Freitas – Serviços ambulantes de alimentação – Rua 04, 48.
2. Proc. N.º 2320604515 – CEVS 56100036625 – Josane Lima de Jesus – Serviços ambulantes de alimentação – Rua São Pedro, 1483.
3. Proc. N.º 2320604115 – CEVS 56100036714 – Maicon Antonio Ruivo – Lanchonete – Rua Eugenia Mello Veiga, 115.
4. Proc. N.º 2320603715 – CEVS 56100036820 – Ana Paula Rodrigues Santos – Serviços Ambulantes de Alimentação – Rua Nove de Julho, 405.
5. Proc. N.º 2320605315 – CEVS 56100036927 – Elcy Pires – Serviços Ambulantes de Alimentação – Rua Sofia Dias Menck, 1037.
6. Proc. N.º 2320603815 – CEVS 47100028711 – Nilda Macedo – Mercearia – Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 720.
7. Proc. N.º 2320604215 – CEVS 56100037010 – Roseli Antunes Gomes de Moraes – Restaurante – Rodovia Aparício Biglia Filho, s/nº - Km 1,5.
8. Proc. N.º 2320601915 – CEVS 56100035718 – Thomaz de Jesus Lanchonete Ltda – ME – Restaurante – Rua Lauro Sodré, 360.
9. Proc. N.º 2320604015 – CEVS 47200030910 – Sandra Maria Domingues – Comércio varejista de bebidas – Rua Lindolfo Gomes Gaya, 605.

**DEFERIMENTO DE CANCELAMENTOS DE
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (CEVS)**

1. Proc. N.º 2320605311 – CEVS 86300016713 – Fabiana Pires – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua 13 de Maio, 532.
2. Proc. N.º 2320605312 – CEVS 56100023914 – Edinéia Oliveira de Almeida – Lanchonete – Rua Campos Salles, 1783.
3. Proc. N.º 2320602313 – CEVS 56100026417 – Regiane Ferreira de Lima – Lanchonete – Rua Rui Barbosa, 370.
4. Proc. N.º 2320607614 – CEVS 56100032727 – Alceu Ribeiro de Lima – Serviços Ambulantes de Alimentação – Rua Nove de Julho, 1052.
5. Proc. N.º 2320609914 – CEVS 47100026417 – Diego Barbosa Almeida – ME – Mercearia – Rua Campos Salles, 506.
6. Proc. N.º 2320614006 – CEVS 56100007714 – Roberto Pinheiro Lanchonete – ME – Restaurante – Rua São Pedro, 998.

**SAÚDE E AFINS - RENOVAÇÕES DE
LICENÇA SANITÁRIA**

1. Proc. N.º 2320702210 – Prefeitura Municipal de Itararé – Central de Abastecimento Farmacêutico – Rua João Ghizzi, 513.

2. Proc. N.º 2320612005 – Ivan Vieira do Lago – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua São Pedro, 536.

3. Proc. N.º 2320611905 – Isabel C. Ribas J. do Lago – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua São Pedro, 536.

4. Proc. N.º 2320602807 – Bernardo Thomas de Souza – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Rua XV de Novembro, 500.

5. Proc. N.º 2320601707 – Carlos Ricardo C. Garcia – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Rua XV de Novembro, 500.

6. Proc. N.º 2320614105 – Fernando Martins Morschel – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Rua XV de Novembro, 500.

7. Proc. N.º 2320601309 – José Henrique Casal Batista – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua XV de Novembro, 500.

8. Proc. N.º 2577000297 – Drogaria B.R.A. Rodrigues Ltda – Drogaria – Rua XV de Novembro, 282.

9. Proc. N.º 2320601608 – Karen Pansardi Grisotto Camargo – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua XV de Novembro, 500.

10. Proc. N.º 2320614505 – Rosinete Gonçalves de Castro – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua XV de Novembro, 500.

11. Proc. N.º 2320611211 – Anderson Stroher Silva – Atividades de Fisioterapia – Rua São Pedro, 379.

12. Proc. N.º 2320606413 – Márcio Gomes da Silva – Atividade Odontológica – Rua Prudente de Moraes, 1907.

13. Proc. N.º 2320611112 – Rita de Cássia A. e Souza Xavier – Serviços de Prótese dentária – Rua 24 de Outubro, 2036.

14. Proc. N.º 2577003097 – Florinda de F. Ruivo F. Paes – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua José de Lima, 61.

15. Proc. N.º 2320611908 – Associação dos Voluntários da Saúde de Itararé – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – Rua 28 de Agosto, 405.

16. Proc. N.º 2577002797 – João Carlos de Oliveira Polay – Atividade Odontológica com Radiologia – Rua Prudente de Moraes, 1568.

17. Proc. N.º 2577004099 – Waldir Coquemala – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos – Rua XV de Novembro, 720.

18. Proc. N.º 2577027297 – José Antonio Petriaggi Itararé – ME – Comércio varejista de artigos de ótica – Rua Amazonas Ribas, 318.

**DEFERIMENTOS DE LICENÇA
SANITÁRIA/CADASTRO INICIAL (CEVS)**

1. Proc. N.º 2320602415 – CEVS

96000002224 – Fabiana Beltrão dos Santos – Cabeleireira – Rua Cel. Frutuoso, 495.

2. Proc. N.º 2320604715 – CEVS 96000002321 – Janaíne Camargo – Cabeleireira – Rua Dr. Antonio José Luciano de Mello, 561.

3. Proc. N.º 2320605715 – CEVS 86300018716 – Brumed Consultório Médico S/C Ltda – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Rua João Ghizzi, 328.

4. Proc. N.º 2320605215 – CEVS 96000002429 – Martins Cabeleireiros Itararé Ltda – ME – Cabeleireiros – Rua XV de Novembro, 845.

5. Proc. N.º 2320601415 – CEVS 96000002720 – Vanessa Ap. F. Ramos Dias – Cabeleireiros – Rua Vicente Naum Merege, 158.

6. Proc. N.º 2320605815 – CEVS 96000002623 – Wanderleia Martins de Oliveira – Atividades de Estética – Rua Frei Caneca, 1569.

7. Proc. N.º 2320605515 – CEVS 96000002526 – Michele Ribas da Veiga – Cabeleireiros – Rua Newton Prado, 233.

PARA FINS DE CONHECIMENTO

1. Proc. N.º 2320602615 – Ciro Nogueira do Amaral Prado – Atividades Veterinárias – Rua XV de Novembro, 1203. Lavrado Auto de Infração N.º A 0596. Não apresentou defesa dentro do prazo legal, nem sanou as irregularidades. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total N.º A 342.

2. Proc. N.º 2320604415 – Márcia Maria Cezar – MEI – Cabeleireira – Rua São Pedro, 1741. Lavrado Auto de Infração N.º A 598. Apresentou defesa dentro do prazo legal. Defesa deferida. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Advertência N.º A 340. Processo arquivado.

3. Proc. N.º 2320604315 – Eliene de Oliveira Gomes – Depósito de materiais recicláveis – Rua São Pedro, 4684. Lavrado Auto de Infração N.º A 597 – Não apresentou defesa dentro do prazo legal. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.º A 341. Não recolheu a multa dentro do prazo legal. Encaminhado ao Setor Jurídico para cobrança executiva.

4. Proc. N.º 2320606415 – Rodrigo Soares – Estábulo de animais – Rua Boa Ventura Dias s/nº. Lavrado Auto de Infração N.º A 599. Sanou a irregularidade dentro do prazo legal. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Advertência. Processo arquivado.

Itararé, 01 de Abril de 2015.



Jornal Oficial
do Município de Itararé



MATERIAL DE EXPEDIENTE

10ª Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2015.

EXECUTIVO

Prot. 360/15 – Balancete da Prefeitura Municipal referente ao mês de janeiro de 2015.

Prot. 361/15 – Balancete da Prefeitura Municipal referente ao mês de fevereiro de 2015.

Prot. 367/15 – Projeto de Lei nº 29 de autoria do Executivo autorizando a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 739.758,60 (diversas rubricas na Secretaria de Assistência Social)

Prot. 378/15 – Projeto de Lei nº 28 de autoria do Executivo autorizando a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, visando a implantação de programas de prevenção do crime e da violência - Sistema de Informação Criminal - INFOCRIM.

Prot. 379/15 – Projeto de Lei nº 30 de autoria do Executivo autorizando a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 12.247,12 - material de consumo para a Escola de Beleza.

Prot. 380/15 – Projeto de Lei nº 31 de autoria do Executivo concedendo incentivo fiscal para empreendimentos enquadrados no Programa "Minha Casa, Minha Vida".

Prot. 381/15 – Projeto de Lei nº 32 de autoria do Executivo autorizando a repassar recurso financeiros para a Associação Comercial e Empresarial de Itararé, no valor de R\$ 3.048,52 mensais no exercício de 2015.

Prot. 382/15 – Ofício nº 144 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 22 de autoria do Vereador José Carlos Mendonça Martins Junior, protocolado sob nº 253, sobre as providências tomadas pela Prefeitura após sentença do TC nº 0003427/989/14 - admissão de pessoal.

Prot. 383/15 – Ofício nº 148 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 25 de autoria do Vereador José Donisete de Camargo e Outros, protocolado sob nº 255, sobre verbas do FUNDEB.

Prot. 384/15 – Ofício nº 144-A de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 26 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 265, sobre a Rua Adhemar Vaz de Oliveira.

LEGISLATIVO

Prot. 362/15 – Requerimento de autoria dos Vereadores Marcos Vincenzi, Gilberto Santana,

Jurandir Ribeiro de Carvalho e Lúcio Mariano Camargo solicitando a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da CEI constituída pela Resolução nº 17/14, para averiguar o Processo Licitatório nº 72/14.

Prot. 376/15 – Pedido de Informação nº 30 de autoria dos Vereadores Marcos Vincenzi e Mara Galvão Ribeiro ao **Executivo** sobre as áreas da antiga Estação Ferroviária e da Rede e Fepasa, em 05 itens.

Prot. 386/15 – Pedido de Informação nº 31 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao **Executivo** sobre gastos da Prefeitura Municipal com publicidade, em 04 itens.

Prot. 387/15 – Voto de Congratulação nº 09 de autoria dos Vereadores José Donisete de Camargo e Rodrigo Pimentel Fadel ao casal **Fábio Mileo Krubniki e Isabel Cristina Rodrigues Krubniki**, proprietários das Lojas Ipiranga, pela inauguração do prédio próprio.

Prot. 388/15 – Indicação nº 117 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que notifique o proprietário do terreno localizado na Avenida Presidente Kennedy, próximo ao número 120, para que efetue limpeza do imóvel, sob pena de multa prevista em lei.

Prot. 389/15 – Indicação nº 118 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que determine a limpeza geral do terreno localizado na esquina das Ruas João Mariano Ribas com Maria Lina Santos, na Vila Osório.

Prot. 390/15 – Indicação nº 119 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que proceda a iluminação da Rua Osvaldo Silva, próximos aos números 545 e 547.

Prot. 391/15 – Indicação nº 120 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que proceda a passagem de máquina e cascalhamento na Estrada que dá acesso a Fazenda Canaã, no Distrito de Pedra Branca.

Prot. 392/15 – Indicação nº 121 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Executivo para que determine a troca ou reparo do poste existente na Rua Osvaldo Silva, 517.

Prot. 394/15 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Marcos Vincenzi, assinado pelos demais Vereadores, pelo falecimento do Senhor Thomas Rodrigues Alckmin.

DIVERSOS

Convite – de autoria do Deputado Edmir Chedid, 2º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado, para o lançamento das Propostas de São Paulo para a Reforma Política, no dia **13 de abril**, às **10 horas**, no Plenário "Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira".

Ofício s/n – de autoria do Profº Estefan Polay agradecendo a referência ao seu nome como professor e diretor da Escola Estadual Dr. Epaminondas Ferreira Lobo, bem como de sua esposa Profª Aparecida de Lourdes Domingues Polay, por ocasião da deliberação da Moção de Congratulação pelos 50 anos da inauguração do prédio daquela escola.

Prot. 385/15 – Prestação de Contas de autoria do COPADDI da subvenção recebida da Prefeitura referente ao meses de janeiro e fevereiro de 2015.

ORDEM DO DIA

Regime de Urgência – ao Projeto de Lei nº 29 de autoria do Executivo, protocolado sob nº 367, autorizando a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 739.758,60 - diversas rubricas na Secretaria de Assistência Social. **(Aprovado por unanimidade)**

Regime de Urgência – ao Projeto de Lei nº 28 de autoria do Executivo, protocolado sob nº 378, autorizando a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, visando a implantação de programas de prevenção do crime e da violência - Sistema de Informação Criminal - INFOCRIM. **(Aprovado por unanimidade)**

Regime de Urgência – ao Projeto de Lei nº 30 de autoria do Executivo, protocolado sob nº 379, autorizando a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 12.247,12 - material de consumo para a Escola de Beleza. **(Aprovado por unanimidade)**

Regime de Urgência – ao Projeto de Lei nº 31 de autoria do Executivo, protocolado sob nº 380, concedendo incentivo fiscal para empreendimentos enquadrados no Programa "Minha Casa, Minha Vida". **(Aprovado por unanimidade)**

Regime de Urgência – ao Projeto de Lei nº 32 de autoria do Executivo, protocolado sob nº 381, autorizando a repassar recurso financeiros para a Associação Comercial e Empresarial de Itararé, no valor de R\$ 3.048,52 mensais no exercício de 2015. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 0025/15 - Projeto de Lei Complementar nº 01 de autoria do Executivo altera programas nos Anexos II e III da Lei Complementar nº 218, de 24 de outubro de 2013 - PPA. **(Aprovado por unanimidade em 1ª Votação)**

Prot. 0128/15 – Projeto de Resolução nº 5 de autoria da Mesa que regulamenta a realização e pagamento de horas extras e adicional noturno no âmbito da Câmara Municipal de Itararé. **(Aprovado por unanimidade)**

MATERIAL DE EXPEDIENTE

10ª Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2015.

Prot. 362/15 – Requerimento de autoria dos Vereadores Marcos Vincenzi, Gilberto Santana, Jurandir Ribeiro de Carvalho e Lúcio Mariano Camargo solicitando a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da CEI constituída pela Resolução nº 17/14, para averiguar o Processo Licitatório nº 72/14. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 376/15 – Pedido de Informação nº 30 de autoria dos Vereadores Marcos Vincenzi e Mara Galvão Ribeiro ao **Executivo** sobre as áreas da antiga Estação Ferroviária e da Rede e Fepasa, em 05 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 386/15 – Pedido de Informação nº 31 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao **Executivo** sobre gastos da Prefeitura Municipal com publicidade, em 04 itens. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. 387/15 – Voto de Congratulação nº 09 de autoria dos Vereadores José Donisete de Camargo e Rodrigo Pimentel Fadel ao casal **Fábio Mileo Krubniki e Isabel Cristina Rodrigues Krubniki**, proprietários das Lojas Ipiranga, pela inauguração do prédio próprio. **(Aprovado por unanimidade)**

ORDEM DO DIA

5ª Sessão Extraordinária do dia 06 de abril de 2015

Prot. 0025/15 - Projeto de Lei Complementar nº 01 de autoria do Executivo altera programas nos Anexos II e III da Lei Complementar nº 218, de 24 de outubro de 2013 - PPA. **(Aprovado por unanimidade em 2ª Votação)**

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 03/15

Altera os itens que compõem a Cesta Básica de Alimentos concedida aos servidores da Câmara Municipal de Itararé.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 04/15

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Itararé.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 05/15

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Itararé.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR
- Presidente -

JOSÉ DONISETE DE CAMARGO - 1º Secretário -

Publicadas e registradas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO - Diretora Geral Administrativa -

Obs: Os textos integrais encontram-se na Câmara Municipal

EDITAL **CONVITE nº 04/2015** **Processo nº 04/2015**

Edital para conhecimento público, referente ao CONVITE nº 04/2015, tipo de menor preço por item destinado à aquisição de material de consumo e de limpeza, a serem utilizados por este Legislativo, no período de abril a dezembro de 2015.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ torna público que está autorizado a efetuar a realização da presente licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93, com as modificações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital completo, sob a forma de Carta Convite e seus anexos, encontra-se a disposição dos interessados na recepção da Câmara de 2ª a 6ª feira das 12 às 18 horas, local onde também serão prestadas todas as informações adicionais que forem solicitadas.

A apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço será no dia 16 de abril de 2015, às 14:00 horas, com a sua abertura imediatamente após, sendo que o prazo para eventuais recursos se encerrará 02 (dois) após a notificação do resultado do julgamento.

Publique-se, afixando-se este no local de costume.

Itararé, 07 de abril de 2015.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR
- Presidente da Câmara -

EDITAL **CONVITE Nº 05/15** **Processo nº 05/15**

Edital para conhecimento público, referente ao CONVITE nº 05/2015, tipo de menor preço global, destinado à aquisição de 20

(vinte) cestas básicas mensais para distribuição aos funcionários da Câmara Municipal, no período de abril a dezembro de 2015.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ torna público que está autorizado a efetuar a realização da presente licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666/93, com as modificações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital completo, sob a forma de Carta Convite e seus anexos, encontra-se a disposição dos interessados na recepção da Câmara de 2ª a 6ª feira das 12 às 18 horas, local onde também serão prestadas todas as informações adicionais que forem solicitadas.

A apresentação dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço será no dia 17 de abril de 2015, às 14:00 horas, com a sua abertura imediatamente após, sendo que o prazo para eventuais recursos se encerrará 02 (dois) após a notificação do resultado do julgamento.

Publique-se, afixando-se este no local de costume.

Em 07 de abril de 2015.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR
- Presidente -

Resolução nº 06, de 07 de abril de 2015.

Regulamenta a realização e pagamento de horas extras e adicional noturno no âmbito da Câmara Municipal de Itararé – SP, e dá outras providências.

Resolução nº 07, de 07 de abril de 2015.

Prorroga prazo da Comissão Especial de Inquérito constituída pela Resolução nº 17/14 e dá outras providências.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 07 de abril de 2015.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR
- Presidente -

JOSÉ DONISETE DE CAMARGO
- Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itararé, aos 07 de abril de 2015.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO
- Diretora Geral Administrativa -

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ESPECIAL DE TRABALHO DO MENOR APRENDIZ (Contrato Administrativo nº 06/14)

Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé, CNPJ / CPF Nº 50.788.819/0001-33 situada na Rua: Sebastião Jacopetti, 440, Bairro: Centro, Itararé / SP, doravante denominado Guarda Mirim, neste ato apresentada pelo Sr. Antonio Felix Rodrigues portador do RG: 5.380.204 SSP/SP e CPF. MF Nº: 502.827.438-04.

Câmara Municipal de Itararé, CNPJ nº 50.788.975/0001-02, situada na Rua São Pedro, nº 885, Centro, Itararé/SP, doravante denominada ESTABELECIMENTO, neste ato representado por seu Presidente, José Carlos Mendonça Martins Junior, portador do CPF nº 084.195.648-00 e do RG nº13.106.686-9 SSP/SP.

Marcelo da Silva Rodrigues Maia, Brasileiro, Solteiro, portador do RG: 57.258.480-5 e CPF

471.013.158-95, nascido em 23/03/1999, doravante denominado Aprendiz, menor assistido/representado por seus pais e responsáveis legais, Sr. **Edmilson Rodrigues Maia** e Sra. **Silvana da Silva**, residentes e domiciliados na Rua 24 de Outubro, nº 2325, Jardim Claudina, Itararé-SP.

OBJETO – Prorrogação do contrato por 12 meses, período de 01/04/2015 a 31/03/2016.

Coordenadoria de Cultura anuncia calendário de eventos em abril

ABRIL

10 Cinema
sexta-feira, 20:00h
Proibido Proibir
Dir.: Jorge Durán
Anachronique
Dir.: Mario Masetti
Teatro Sylvio Machado

12 Festa do bairro do Matão
domingo, 10:30h
Tradição Serrana
Igreja Sta. Terezinha

15 Debates Contemporâneos
quarta-feira, 20:00h
O Estado Islâmico
Auditório da FAFIT

18 Festa de Sto. Expedito
19 sábado e domingo, 18:00h
Leticia e Rafaela
Igreja Sto. Expedito (Jd. São Pedro)

22 Oficina de Audiovisual
quarta-feira, 18:30h
Os Primeiros Planos com Renato Bulcão
Teatro Sylvio Machado

24 Circuito Cultural Paulista
sexta-feira, 20:00h
Café Concerto Circo Amarillo
Teatro Sylvio Machado

facebook.com/culturaitarare
itarare.sp.gov.br
programação gratuita

Cultura
@ITARARE

Itararé/SP

Investimentos realizados na Educação



Quadra poliesportiva coberta da Escola Municipal Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira - Investimento de R\$ 329.039,04



Construção do ginásio poliesportivo da Escola Municipal Professor Juracy Martins - Investimento de R\$ 508.872,70



Os alunos têm autorização para uso de imagem

Entrega de uniformes escolares para todos os alunos da Rede Municipal - Investimento de R\$ 348.000,00



Os alunos têm autorização para uso de imagem

Entrega de material apostilado "SER" da Abril Educação - Investimento de R\$ 437.920,00



Os alunos têm autorização para uso de imagem

Entrega de kits de material escolar para os alunos do Ensino Fundamental II - Investimento de R\$ 12.608,30



Os alunos têm autorização para uso de imagem

Itararé teve o melhor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da microrregião de Itapeva - 6,1